

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CONHECER BRASIL - ICB.

PROCESSO: 00080-00260461/2023-46

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**, Fundação Pública instituída nos termos da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, inscrita no CNPJ nº 74.133.323/0001-90, com sede à Granja do Torto, Parque Tecnológico de Brasília, [REDACTED] Brasília-DF, doravante denominada FAPDF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, conforme nomeação publicada no DODF, edição nº 153, de 13 de agosto de 2020, brasileiro, portador do [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].675.891 [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília/DF, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CONHECER BRASIL - ICB**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.718.634/0001-47, com sede na Avenida Paulista, [REDACTED], neste ato representada por KARINA FERREIRA DA GAMA, portadora do [REDACTED] e inscrita sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº [REDACTED].006.158 [REDACTED], residente à Rua Claudio Guirelli, 221 – Pq São Luis, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676.0001/07, com sede em Shopping ID, [REDACTED], Edifício Venâncio [REDACTED] [REDACTED], em Brasília –DF, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, portador do [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].368.901 [REDACTED] nomeado pelo Decreto de 31 de março de 2022, publicado no DODF nº 63, de 01/04/2022, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e nos respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração 02/2023 que passa a vigor até o dia 30 de dezembro de 2025, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

Para a execução do objeto do Termo de Colaboração é acrescido o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao valor inicial do Termo de Colaboração, passando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da FUNDAÇÃO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

O valor deste aditivo é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 40201

II - Programa de Trabalho: 19571620760260012

III - Natureza da Despesa: 339018

IV - Fonte de Recursos: 100

O empenho é de R\$ 1.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00065 E 2025NE00066 (161154705).

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060.

E, estando assim, justos e acertados, firmam o presente Termo.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2024.

Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado Substituto

Pelo Instituto Conhecer Brasil - ICB

KARINA FERREIRA DA GAMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 21/01/2025, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr.0215568-0, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal substituto(a)**, em 21/01/2025, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Ferreira da Gama, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 20:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161163897)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161163897)
verificador= **161163897** código CRC= **33B44C70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Plano Piloto - CEP 70636000 - DF
Telefone(s): 34628800
Sítio - www.fap.df.gov.br
